SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 327 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza inclusão de crédito suplementar no Orçamento Geral da Universidade Fede ral do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em ses são realizada no dia 03 de novembro de 1975, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão do crédito suplementar da quantia de Cr\$ 13.160.400,00 (TREZE MILHÕES, CEN TO E SESSENTA MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), para atender as despesas decorrentes do aumento autorizado pelo Decreto Lei nº 1.348 de 24.10.1974, con forme discriminação abaixo:

Atividade/Elemento de Despesa	Suplementação	Cancelamento
0842188-2.031		
01 - Pessoal 01.00 02.00	272.300 40.700	-
06 - Salário Família	14.000	_
07 - Cont. Prev. Social	12.000	-
0843197-2.031 01 - Pessoal 01.00	63.000	
02.00	840.000	-
06 - Salário Família	9.900	-
07 - Cont. Prev. Social	260.000	-
0844021-2.018 01 - Pessoal		
01.00	237.200	-
06 - Salário Família 07 - Cont. Prev. Social	679.000 -	205.000
0844205-2.031 01 - Pessoal		
01.00 02.00	2.294.000 2.648.400	-
06 - Salário Família	-	241.000
07 - Cont. Prev. Social	5.395.900	-
1581488-2.015 04 - Inativos 06 - Salário Família	383.000 11.000	
	13.160.400	446.000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1975.

COLUMN TO THE COLUMN METERS

Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA Vice-Reitor Presidente do Conselho Universitário